



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Registro de Preço para aquisição de tintas viárias para manutenção e pintura de sinalização horizontal de trânsito no município de Capão da Canoa/RS.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia – Pref. Mun. de Capão da Canoa-RS
Secretário de Segurança, Mobilidade e Tecnologia: Paulo Ricardo Garcia da Silveira
Servidor: Igor da Silva Amora (diretor de trânsito)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição refere-se à obtenção de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS HORIZONTAIS destinadas à realização de sinalizações viárias nas vias públicas do município de Capão da Canoa/RS.

O propósito da referida aquisição fundamenta-se na necessidade de minimizar a degradação natural das demarcações ocasionada pelo intenso tráfego de veículos e pedestres, bem como pela ação deteriorante do tempo. A utilização dessas tintas visa assegurar as condições apropriadas para o trânsito, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Sinalização Horizontal, visando, assim, promover melhorias e preservar a sinalização viária das vias públicas.

Para assegurar a eficácia no fornecimento dos produtos, é imprescindível que os requisitos mínimos especificados no ETP sejam observados criteriosamente, a fim de garantir que o produto a ser fornecido esteja em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT NBR 11.862. Além disso, pretende-se que a(s) empresa(s) contratada(s) apresente(m) uma proposta que seja mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente, Tipo: Fosco, Cor: Amarela , código Musell 10YR 8/14. Características Adicionais: Resistente à Abrasão e Intempéries. Método Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola. Aplicação: Marcação	UN	300	R\$333,41	R\$100.023,00

Endereço: Av. Paraguassú, 1881 – Centro – Capão da Canoa – RS – Brasil

CEP: 95555-000 Fone: 0xx51 3995-1100

Home Page: www.pmcc.com.br

E-mail: transito@capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

	Faixas em Piso, Asfalto e Sinalização, em Galão de 18l.				
02	<p>Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente, Tipo: Fosco Cor: <u>Branca</u>, código Musell N9,5.</p> <p>Características Adicionais: Resistente à Abrasão E Intempéries.</p> <p>Método Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola.</p> <p>Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto e Sinalização em Galão de 18l.</p>	UN	400	R\$376,31	R\$150.524,00
03	<p>Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente, Tipo: Fosco Cor: Vermelha. Código Musell 5R 4/14</p> <p>Características Adicionais: Resistente à Abrasão E Intempéries.</p> <p>Método Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola.</p> <p>Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto e Sinalização em Galão de 18l.</p>	UN	370	R\$482,16	R\$178.399,20
04	<p>Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente, Tipo: Fosco Cor: Preta. Código Musell N1,0</p> <p>Características Adicionais: Resistente à Abrasão E Intempéries.</p> <p>Método Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola.</p> <p>Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto e Sinalização em Galão de 18l.</p>	UN	15	R\$317,89	R\$4.768,35
	Tinta Demarcação				

Endereço: Av. Paraguassú, 1881 – Centro – Capão da Canoa – RS – Brasil

CEP: 95555-000 Fone: 0xx51 3995-1100

Home Page: www.pmcc.com.br

E-mail: transito@capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

05	Sinalização Base: Solvente, Tipo: Fosco Cor: Azul Código Musell 2,5 PB 4/10. Características Adicionais: Resistente à Abrasão E Intempéries. Método Aplicação: Rolo, Pincel e Pistola. Aplicação: Marcação Faixas em Piso, Asfalto e Sinalização em Galão de 18l.	UN	15	R\$331,36	R\$4.970,40
06	Solvente compatível para diluição das tintas descritas nos itens acima em Galão de 18l.	UN	300	R\$242,33	R\$72.699,00

Observações técnicas dos objetos:

- a) A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland;
- b) A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos;
- c) A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;
- d) A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura de ar entre 5° c e 40° com temperatura de pavimento entre 10° c e 45° c, Umidade relativa do ar ate 80%;
- e) A tinta deve ter condições a ser aplicadas por maquinas apropriadas e ter a consistência, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer.
- f) A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm 0,6mm;
- g) A tinta, quando aplicada na qualidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;
- h) A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento;
- i) A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e ao pavimento produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;
- j) A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento;
- k) A tinta não deve modificar as características (não podendo apresentar espessamente, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se quando estocada , por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e á temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo;
- l) A tinta deverá ser fornecida nas cores de acordo com o código "Musell" conforme segue abaixo:

I.1 **Amarela**, código Musell 10YR 8/14.

I.2 Branca, código Musell N9,5.

Endereço: Av. Paraguassú, 1881 – Centro – Capão da Canoa – RS – Brasil

CEP: 95555-000 Fone: 0xx51 3995-1100

Home Page: www.pmcc.com.br

E-mail: transito@capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

I.3 **Vermelha**. Código Musell 5R 4/14

I.4 **Preta**. Código Musell N1,0

I.5 **Azul**. Código Musell 2,5 PB 4/10

m) A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, ou quadrados, possuindo tampa removível com diâmetro igual ou menor ao da embalagem a fim de possibilitar o manuseio. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- m. 1) Nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO DA VIARIA;
- m.2) nome comercial;
- m.3) cor da tinta;
- m.4) referencia quanto à natureza química;
- m.5) data de fabricação e prazo de validade;
- m.6) identificação da partida de fabricação;
- m.7) nome e endereço de fabricação;
- m.8) quantidade contida no recipiente, em litro.
- m.9) nome do químico responsável e o numero de identificação no Conselho Regional dos Químicos.
- m.10) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um Controle de Qualidade).

E imprescindível que todos os materiais acompanhem assinatura do responsável da área química e apresente selo de qualidade na embalagem para garantia do produto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O presente estudo tem por objetivo analisar a possibilidade do processo relativo à aquisição de materiais de consumo para a conservação e manutenção do patrimônio público, a fim de identificar e definir a forma mais eficaz e econômica para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto em apreço diz respeito à aquisição de materiais de consumo, tanto para a manutenção quanto para a realização de novas demarcações viárias, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e à Diretoria Municipal de Trânsito.

A(s) contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade pela entrega e por todos os ônus referentes aos fornecimentos dos materiais, inclusive o transporte adequado.

A parte contratada encontra-se obrigada a assumir a responsabilidade pelos defeitos e prejuízos resultantes da realização do objeto contratual, bem como por quaisquer danos ocasionados aos bens, devendo indenizar prontamente a Administração de forma integral.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando a maior as demandas contínuas do departamento de mobilidade, a aquisição será suficiente em quantidades até março de 2026.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos das pesquisas de preços elaboradas nos sites de referência que temos por base a estimativa de preços, sito <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NQ:::> e

Endereço: Av. Paraguassú, 1881 – Centro – Capão da Canoa – RS – Brasil

CEP: 95555-000 Fone: 0xx51 3995-1100

Home Page: www.pmcc.com.br - E-mail: transito@capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

<https://pncp.gov.br/app/editais/02394765000189/2024/418> o valor global para esta contratação é de R\$511.383,95 (quinhentos e onze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) baseado em 12 meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Capão da Canoa/RS, contratá-los em conformidade com suas necessidades, podendo ser adquirido todo a quantidade estabelecido. A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pela característica do item e pelo levantamento de mercado.

A empresa ganhadora deverá fornecer na quantia do material solicitado no prazo de 10 (dez) dias da solicitação feita pelo departamento de trânsito na pessoa do gestor do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no objeto desta contratação

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual e também de acordo com o planejamento e orientação da secretaria de Mobilidade Urbana do município de Capão da Canoa/RS, que irá atuar como provedoras no atendimento às demandas dos serviços de aplicação dos produtos licitados.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se alcançar com a presente aquisição das Tintas de demarcação viária, as devidas pinturas das sinalizações de Trânsito previstas em Lei nas vias públicas no município de Capão da Canoa/RS.

Realizar uma sinalização adequada e necessária a população e ao trânsito do município de Capão da Canoa, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos.

Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os produtos a serem adquiridos são corriqueiro e enquadram-se na descrição da Lei por ser passivo de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo. Objetivo do poder público é sinalizar e conservar as vias públicas, investindo em infraestrutura visando o crescimento da cidade, além de facilitar a mobilidade urbana

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Diretoria da Secretaria de Segurança Mobilidade e Tecnologia, proverá os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente a entrega dos produtos licitados, inclusive definindo horários para entrega dos mesmos e local de armazenamento dos insumos. O local de entrega será no Departamento de Trânsito - junto ao parque de máquinas da

Endereço: Av. Paraguassú, 1881 – Centro – Capão da Canoa – RS – Brasil

CEP: 95555-000 Fone: 0xx51 3995-1100

Home Page: www.pmcc.com.br - E-mail: transito@capaodacanoa.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Departamento de Trânsito

Pref. de Capão da Canoa, na Rua Luiz Alves Pereira, 1274 – Parque Antartica, Capão da Canoa-RS – CEP: 95555-000. O horário e quantidade serão definidos pelo responsável da Diretoria Municipal de Trânsito. A(s) Contratada(s) deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução da entrega dos itens deste instrumento exigido pela Contratante livre de quaisquer ônus.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Ante o compromisso de guardar de forma correta as latas ou galões vazios de acordo com as normas especificadas pelo proprio fornecedor, não foi observada a incidência de impactos ambientais negativos relacionados à presente aquisição.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, esta equipe de planejamento, declara viável a presente aquisição.

Capão da Canoa, 25 de fevereiro de 2025.

Igor da Silva Amora
Diretor de trânsito SSMT